



Política de cotas em licenciaturas da UNIPAMPA: um estudo sobre evasão e retenção

Quotas policy in undergraduated courses at UNIPAMPA: a study on dropout and retention

Felipe Salerno Pittella¹
Edward Frederico Castro Pessano²
Mario Olavo da Silva Lopes³

Resumo

A partir da Lei nº 12.711/2012, mais conhecida como a Lei de Cotas, a Universidade Federal do Pampa precisou remodelar a destinação das vagas para ingresso nos cursos de graduação. O presente estudo efetuou uma observação quantitativa dos fenômenos de evasão e retenção entre os estudantes cotistas e não cotistas nos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza e Educação Física do campus Uruguaiana. As turmas consideradas foram as ingressantes do Sistema de Seleção Unificada do ano de 2013 até 2019, dados os quais chegaram a um universo de 741 alunos. A investigação foi realizada através de análise do banco de dados institucionais e do uso de tabelas e figuras. Foi demonstrado que quase metade dos estudantes evadiu das licenciaturas, com percentuais semelhantes entre cotistas e não cotistas. Sobre a retenção, concluiu-se que os alunos de Educação Física apresentaram melhor desempenho com relação ao número de egressos e tempo para atingir a formatura. Todavia, ambas as licenciaturas precisam melhorar seus números na comparação entre formados e evadidos.

Palavras-chave: Lei de Cotas; UNIPAMPA; Evasão; Retenção; Licenciatura.

Abstract

Starting with Law nº.12.711/2012 better known as the quota Law, the Federal University of Pampa needed to remodel the destination of places for admission to undergraduate courses. The present study carried out a quantitative observation of the dropout and retention phenomena among quota and non-quota students in undergraduate courses in Natural Sciences and Physical Education at the Uruguaiana campus. The classes considered were enrolled in the Unified Selection System from 2013 to 2019, given that they reached a universe of 741 students. The investigation was carried out through analysis of the institutional database and the use of tables and figures. It was shown that almost half of the students dropped out of undergraduate degrees, with similar percentages between quota and non-quota students. Regarding retention, it was concluded that Physical Education students performed better in relation to the number of graduates and time to reach graduation. However, both degrees need to improve their numbers when comparing graduates and dropouts.

¹ Mestre em Educação em Ciências pela UNIPAMPA. Chefe do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da UNIPAMPA - Brasil. Membro do Grupo de Pesquisa em Ambiente, Educação, Cienciometria e Ensino de Ciências (ComCiência). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5741-4368>. E-mail: felipepittella@unipampa.edu.br.

² Doutor em Educação em Ciências pela UFSM. Reitor da UNIPAMPA - Brasil. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Química da Vida e Saúde da UNIPAMPA. Líder do Grupo de Pesquisa em Ambiente, Educação, Cienciometria e Ensino de Ciências (ComCiência). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6322-6416>. E-mail: edwardpessano@unipampa.edu.br.

³ Doutor em Educação em Ciências pela UNIPAMPA. Professor do NEEJA Mário Quintana e do Colégio Tiradentes da Brigada Militar em Santa Maria – Brasil. Membro do Grupo de Pesquisa em Ambiente, Educação, Cienciometria e Ensino de Ciências (ComCiência). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4589-9668>. E-mail: mosilvalopes@gmail.com.

Keywords: Quota Law; UNIPAMPA; Dropout; Retention; Graduation.

Introdução

Nas últimas duas décadas ocorreram mudanças significativas nos processos de ingresso de estudantes em instituições públicas de ensino superior no Brasil e que colaboraram para a democratização do acesso ao ensino. No início do século XXI algumas universidades estaduais foram pioneiras na adoção da reserva de vagas para ações afirmativas em processos seletivos para ingresso, com o objetivo de destinar um espaço para as classes sociais menos favorecidas.

Anos mais tarde foi a vez do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) passar por uma transformação. Inicialmente o ENEM, concebido com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes e das instituições de ensino médio, acabou tornando-se o principal exame que possibilita o ingresso no ensino superior público. Aliado a esse fato, a criação do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) trouxe a informatização do processo seletivo, que proporcionou ao estudante a utilização da nota no ENEM para concorrer ao ingresso nas instituições que aderiram ao SiSU.

No entanto, apenas com a Lei nº 12.711/2012, mais conhecida como a “Lei de Cotas”, tornou-se possível oficializar a aplicação de uma política voltada ao ingresso através das ações afirmativas nas universidades em todo o país. Esta legislação foi uma tentativa de diminuir a exclusão de estudantes oriundos de classes sociais menos favorecidas. A intenção da referida lei foi diversificar o ambiente universitário, pois anteriormente percebia-se que apenas alunos oriundos da alta sociedade desfrutavam dos cursos gratuitos justamente pela origem de aprendizado proveniente de escolas privadas e, em alguns casos, da frequência em cursos preparatórios.

Após todo esse resgate histórico, entender a relação entre a implementação da política de ações afirmativas, o aproveitamento escolar e seus processos de evasão e retenção nos parece uma investigação pertinente. Cabe destacar que um dos possíveis efeitos reversos do SiSU é a dificuldade para a permanência desses estudantes, os quais muitas vezes apresentam limitações financeiras e estudam em locais distantes das suas famílias, podendo também apresentar limitações de adaptação social e cultural. No entanto, ressalta-se que não existe uma caracterização que denote que essas limitações estão relacionadas a discentes cotistas ou não cotistas. Logo, surgem alguns questionamentos que não podem ser previamente observados e que justificaram o desenvolvimento deste estudo. Nesse contexto, a investigação foi realizada no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) analisando os cursos de licenciatura em Ciências da Natureza e Educação Física, sendo a escolha baseada por ambos

estarem localizados no município e no campus universitário de atuação dos pesquisadores. O objeto de interesse foi explorar quantitativamente a evasão e retenção entre estudantes cotistas e não cotistas, observando eventuais diferenças entre os grupos.

O Sistema de Seleção Unificada e a política de ações afirmativas

Com o propósito de substituir o tradicional vestibular, as alterações na forma de acesso ao ensino superior público no Brasil começaram a ocorrer em 2009. Conforme Ariovaldo e Nogueira (2017), o Ministério da Educação (MEC) apresentou aos dirigentes das instituições federais a proposta de criação do sistema de ingresso centralizado, as regras gerais de funcionamento e o novo papel a ser executado pelo ENEM, com o intuito de convertê-lo de um exame meramente avaliativo de estudantes para uma prova que selecionaria os candidatos para o ingresso em cursos no ensino superior.

A nova proposta também facilitaria a concorrência nacional de vagas nas universidades federais, com o estudante realizando a prova na sua própria cidade e estado, além de auxiliar na reformulação do currículo do ensino médio e na mobilidade estudantil (LUZ; VELOSO, 2014). Assim o SiSU, através da Portaria nº 2 de 26 de Janeiro de 2010, foi transformado no processo informatizado para escolha de estudantes em cursos de graduação para aquelas instituições que incorporassem esse modelo. Mesmo diante da ideia de democracia no acesso, o SiSU aparentava obstruir realidades estabelecidas na sociedade brasileira. A argumentação do MEC sobre a nacionalização do exame, de certa maneira, passava a impressão de que os prejuízos seriam sanados, visto que os candidatos de baixa renda poderiam realizar as provas em seus municípios, evitando despesas com deslocamentos. Além disto, poderiam concorrer a vagas em grandes centros educacionais até então inacessíveis. Basicamente o padrão apresentado era balizado em três grandes benefícios (NOGUEIRA et al., 2017, p. 63):

Sinteticamente, é possível dizer, portanto, que o Sisu teria três vantagens em relação aos vestibulares tradicionais: 1) ampliaria a eficiência institucional ao baratear o processo de seleção de alunos e melhorar a ocupação das vagas; 2) aumentaria a mobilidade geográfica dos estudantes brasileiros; 3) traria maior inclusão de alunos pertencentes a grupos sub-representados no Ensino Superior brasileiro – basicamente, oriundos de escolas públicas, filhos de famílias de baixa renda, pobres, pretos, pardos e indígenas.

Por outro lado, o processo ainda estava direcionado em uma concepção meritocrática, afastando-se da existência do contraste social do país. Vargas (2019) ressalta que seria uma incoerência a unificação da seleção em um país onde a qualidade do ensino médio encontra-se desequilibrada de uma região para outra. A concorrência, nesse sentido, era igual entre os

desiguais. Portanto, era preciso avançar nas pautas das políticas públicas de ações afirmativas para minimizar possíveis deformidades no sistema de seleção em vigor.

Carvalho e Waltenberg (2015) citam que desvantagens socioeconômicas são a base para identificação de segmentos sociais menos favorecidos, onde os grupos possuem acesso limitado a bens ou serviços. Já Silva (2017) entende que as ações afirmativas servem para combater discriminações e modificar a sociedade corrigindo as diferenças através do étnico-racial para o social, pois a inversão deste percurso seria desconsiderar a existência do racismo na sociedade brasileira. Haas e Linhares (2012) fazem menção à política de preferência para classes sociais com dificuldades de inserção em instituições educacionais e no mercado de trabalho, sustentando a necessidade da integração entre diferentes grupos sociais. É justamente esta contextualização que traduz a essência da Lei de Cotas (BRASIL, 2012):

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Deste modo, após anos de discussões, a introdução da Lei de Cotas trouxe a garantia de critérios raciais e socioeconômicos, estabelecendo percentuais de acesso dos cotistas às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e determinando que as universidades convertessem seus processos de seleção.

O processo de readequação do SiSU na UNIPAMPA

O SiSU, obrigatoriamente, teve que ser remodelado para atender as exigências legais. Foi definido para as universidades federais que, a partir de 2013, deveria ser implementada as categorias conforme o Quadro 1, que aponta as modalidades de concorrência conforme o Decreto nº 7.824, de 11 de Outubro de 2012:

QUADRO 1 – Modalidades de concorrência no SiSU (vigência 2013-2017)

Legenda	Ação Afirmativa
AC	Ampla concorrência.
L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L3	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L4	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
A1	Candidato com deficiência.

Fonte: Universidade Federal do Pampa, 2015 (adaptado pelo autor).

O Quadro 1 ficou vigente até o ano de 2017, pois a partir do processo seletivo de 2018 ocorreu uma reorganização das modalidades, de acordo com o Decreto nº 9.034, de 20 de Abril de 2017. Por conseguinte, houve o desmembramento das cotas dirigidas aos candidatos com deficiência demonstrado pelo Quadro 2:

QUADRO 2 – Modalidades de concorrência no SiSU (vigência 2018-2019)

Legenda	Ação Afirmativa
A0	Ampla concorrência.
L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L5	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L9	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L10	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L13	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L14	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
V1094	Candidato com deficiência.

Fonte: Universidade Federal do Pampa, 2018 (adaptado pelo autor).

Além disso, foram estabelecidos os percentuais de vagas para cada curso de graduação da UNIPAMPA de acordo com a proporção das populações identificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): 48% das vagas para ampla concorrência; 20% das

vagas para as modalidades L1 e L2; 18% das vagas para as modalidades L5 e L6; 6% das vagas para as modalidades L9 e L10; 6% das vagas para as modalidades L13 e L14; e 2% das vagas para candidatos com deficiência.

Caso não fosse efetivado o preenchimento das vagas nas devidas proporções, em virtude da falta de candidatos em determinada modalidade de concorrência, a UNIPAMPA estabeleceu uma ordem de prioridade onde seria possível convocar candidatos inscritos em modalidade diversa daquela onde a vaga está ociosa, privilegiando os candidatos inscritos nas modalidades que exigem o ensino médio em escola pública. Na ausência de candidatos inscritos nas cotas, todas as vagas seriam destinadas aos suplentes do sistema universal (sigla A0). Persistindo sem a ocupação, a vaga seria destinada para os processos complementares de seleção da universidade.

A evasão e a retenção no ensino superior

São muitas as referências e as explicações sobre esses episódios. Conforme Lobo (2012, p. 8) a evasão é o fenômeno “em que o aluno deixa um curso por qualquer razão: muda de curso, mas permanece na IES, muda para outro curso de outra IES ou abandona os estudos universitários”. A autora considera um dos mais graves problemas educacionais, visto que há uma derrota absoluta do sistema: “além dos próprios alunos evadidos, os professores, as IES e todos os que nelas trabalham, quem os financia e a sociedade como um todo, pois compromete o desenvolvimento de um país!” (LOBO, 2012, p. 13).

Existe também uma linha de raciocínio lembrada por Baggi e Lopes (2011), que cita a evasão como um processo que gera problemas sociais, acadêmicos e econômicos na sociedade como um todo, uma vez que não existem boas perspectivas de desenvolvimento para aqueles estudantes que estão ausentes da escola ou da universidade.

Os autores Kozelski e Hammerschmidt (2009) afirmam que são muitos os motivos para a perda de alunos. No entanto, eles classificam as causas em fatores externos e internos. As questões externas envolvem as instituições universitárias, o corpo docente e até mesmo a escolha equivocada do curso pelo estudante. Já os assuntos internos dizem respeito a questões do próprio aluno, envolvendo condições econômicas escassas, problemas familiares e dificuldades psicológicas.

No caso das licenciaturas em universidades federais, em um estudo que avaliou o momento da evasão e o discurso dos alunos, Santana (2016) constatou que o processo de abandono acontece principalmente na metade da trajetória acadêmica, onde o discente atravessa

por uma perda de apetência e as expectativas criadas antes do ingresso são suprimidas por fatores de desmotivação, tais como a ausência de programas de bolsas e de perspectivas com a profissão escolhida. Em cursos de licenciaturas que envolvam temáticas de ciências da natureza, especificamente, “a literatura acrescenta a desvalorização social da carreira docente, a baixa remuneração, as condições precárias de trabalho, a incompreensão do perfil dos licenciandos por parte das universidades” como razões para a desistência (RANGEL et al, 2019, p. 29).

Outro propósito que desafia as universidades constantemente é a formação dos alunos no período estabelecido pelos cursos, justamente para evitar o fenômeno da retenção. De acordo com Cesarino et al. (1987), isso acontece quando o aluno, por algum motivo, não consegue ou não apresenta condições de concluir o curso no período previsto pelo currículo.

Para Pereira (2013), é a extensão do prazo previsto para a conclusão do curso, causando ociosidade de recursos materiais e humanos e que podem ocasionar a evasão do aluno. Ainda segundo o autor, o fenômeno deve ser encarado em diferentes sentidos: para o estudante, o qual investe tempo e dinheiro para os estudos; para a instituição, que tem sua produtividade organizacional comprometida com o aluno retido; e para a sociedade, que espera a formação de profissionais que atendam às suas expectativas.

Por fim, existem estudos que relacionam a diferença de desempenho entre estudantes cotistas e não cotistas. No caso da Universidade Federal da Bahia, Cavalcanti et al. (2019) afirmam que atitudes para alavancar o desempenho de alunos cotistas são extremamente necessárias, em virtude das origens socioeconômicas que estão inseridos desde o percurso escolar até o ingresso na universidade. Os referidos autores também lembram que a reserva de vagas garante o acesso, porém não traz garantias de um desempenho razoável ao longo da graduação.

Metodologia

A presente pesquisa se caracterizou como exploratória e quantitativa. Os dados foram obtidos a partir das informações existentes nos sistemas GURI (Gestão Unificada dos Recursos Institucionais) e SIE (Sistema de Informações para o Ensino), junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa. A coleta dos dados foi realizada no mês de Setembro de 2019, logo após a cerimônia de formatura referente ao semestre letivo 2019/1.

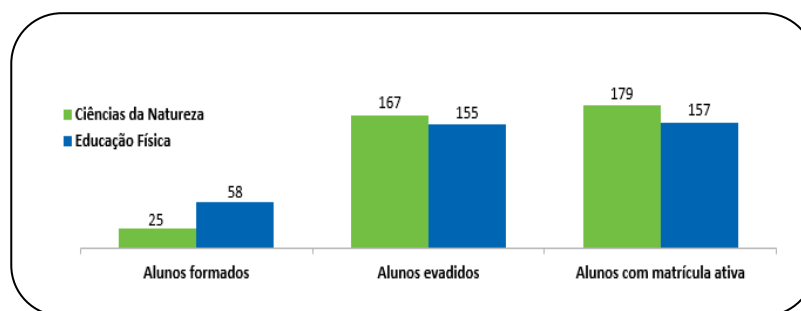
Os dados foram analisados e sistematizados em relação ao período de ingresso, ocorrência de abandono, tempo de percurso no curso e conclusão. O público-alvo foram

estudantes dos cursos de Educação Física e de Ciências da Natureza ingressantes pelo SiSU entre os anos de 2013 e 2019. Os resultados foram demonstrados através de estatística descritiva e a utilização de tabelas e figuras (MARTINS, 2010).

Resultados e discussões

Os resultados obtidos demonstraram um universo de 741 estudantes, sendo 371 do curso de Ciências da Natureza e 370 do curso de Educação Física. Em um primeiro instante é demonstrado o cenário geral dos cursos quanto ao número de alunos formados, evadidos e os que estão com matrícula ativa. Neste último caso, considerou-se todos os alunos vinculados (os que estão regulares em algum semestre e os retidos) durante o semestre 2019/1. Essa ilustração pode ser vista na Figura 1:

FIGURA 1 – Demonstração geral da situação dos alunos – ingressantes de 2013 a 2019



Fonte: dados da pesquisa, 2019.

Observando comparativamente a apuração acima, percebe-se que o curso de Educação Física apresenta um panorama melhor que o curso de Ciências da Natureza com relação ao número de alunos formados. Entretanto, os índices de evasão de ambos são altíssimos, quase igualando ao número de alunos com matrícula ativa.

A seguir apresentamos uma avaliação detalhada do fluxo dos discentes, separados por curso e ano de ingresso, no período entre 2013 e 2019.

Análise dos alunos de Ciências da Natureza

Considerando os discentes ingressantes do SiSU a partir de 2013, o curso formou 25 alunos, sendo 12 deles originários do sistema de cotas. A seguir é exibida a situação dos alunos que entraram desde o semestre 2013/1 até 2015/1. Este período foi examinado em razão do tempo para integralização curricular (9 semestres). Portanto, todos os alunos aqui pesquisados

tiveram o intervalo ideal para a colação de grau. Os desfechos estão manifestados no Quadro 3:

QUADRO 3 – Candidatos ingressantes pelo SiSU no curso de Ciências da Natureza nos semestres 2013/1, 2014/1 e 2015/1

Período de ingresso	Modalidade de ingresso	Número de ingressantes	Alunos formados	Alunos evadidos	Alunos retidos
2013/1	AC	24	9	14	1
	L1	13	4	8	1
	L2	1	-	-	1
	L3	10	4	5	1
	L4	2	-	1	1
2014/1	AC	24	2	17	5
	L1	11	-	11	-
	L2	3	-	3	-
	L3	11	3	5	3
	L4	1	-	1	-
2015/1	A1	1	-	1	-
	AC	26	2	20	4
	L1	10	-	5	5
	L2	3	-	2	1
	L3	8	1	5	2
	L4	3	-	2	1
	A1	1	-	1	-

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

Nesse caso são considerados “alunos retidos” os discentes que ainda estão com a matrícula ativa junto à UNIPAMPA (considerando o semestre 2019/1) e que ultrapassaram o período para integralização curricular. Na Figura 2 está disponibilizada a soma das três turmas referidas:

FIGURA 2 – Situação dos alunos de Ciências da Natureza ingressantes de 2013 a 2015



Fonte: dados da pesquisa, 2019.

O percentual de evasão geral, somadas as três turmas de ingressantes, é de 66,45% (n=101). Do total de 76 ingressantes não cotistas (modalidades AC e A1), 53 alunos evadiram (69,74%). Do grupo de 76 ingressantes pelo sistema de cotas (modalidades L1, L2, L3 e L4),

48 alunos evadiram (63,16%).

No Quadro 4 está exibida a situação dos alunos unindo as três turmas, separados por ação afirmativa. Já no Quadro 5 consta o prazo que cada aluno levou para chegar à colação de grau, também desmembrados por modalidade:

QUADRO 4 – Cenário dos alunos cotistas de Ciências da Natureza ingressantes de 2013 a 2015

Modalidades	Alunos formados (nº e percentual)	Alunos evadidos (nº e percentual)	Alunos retidos (nº e percentual)
Ingressantes por renda (cotas L1 e L2) = 41	4 (9,76%)	29 (70,73%)	8 (19,51%)
Ingressantes por etnia (cotas L2 e L4) = 13	-	9 (69,23%)	4 (30,77%)
Ingressantes independente de renda e etnia (cota L3) = 29	8 (27,59%)	15 (51,72%)	6 (20,69%)

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

QUADRO 5 – Tempo para formatura dos egressos de Ciências da Natureza

Modalidades	Tempo para a formatura				
	9 semestres	10 semestres	11 semestres	12 semestres	13 semestres
Ampla concorrência	2 alunos	6 alunos	2 alunos	2 alunos	1 aluno
Cota L1	-	1 aluno	-	2 alunos	1 aluno
Cota L3	4 alunos	1 aluno	1 aluno	1 aluno	1 aluno

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

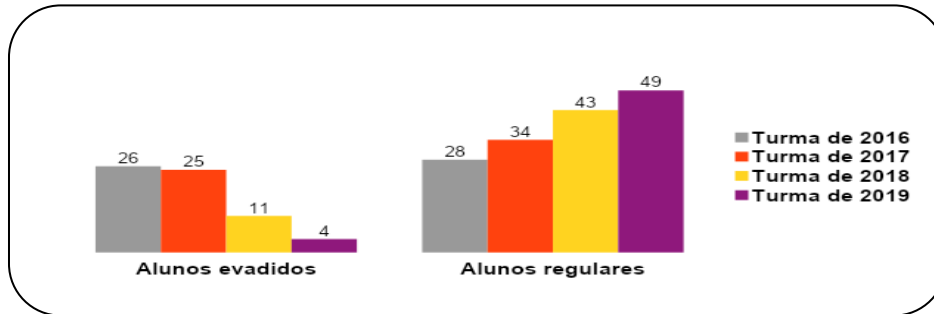
Logo, percebe-se que a quantidade de evasão dos grupos acima é altíssima (dois terços dos estudantes abandonaram o curso). Também é possível notar que o número de evadidos de discentes cotistas é um pouco menor que o de discentes não cotistas (diferença de 6,58%). Com relação aos tipos de cota, os alunos oriundos de escolas públicas (não relacionados à etnia ou renda) apresentaram melhor desempenho nesta pesquisa (8 formados e 6 alunos retidos, mas ainda com a expectativa da colação de grau). Por outro lado, constatou-se uma preocupação quanto aos estudantes autodeclarados pretos, pardos e índios, pois nenhum conseguiu atingir a conclusão dos estudos no referido período analisado.

Sobre a retenção dos egressos, foi apurado que 8 alunos cotistas ultrapassaram o período de 9 semestres. Dos ingressantes por renda até 1,5 salário-mínimo, nenhum conseguiu integralizar no prazo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Dos 13 alunos formados da ampla concorrência, o número de retidos é de 11 alunos. Sendo assim, compreende-se que é preciso averiguar os reais motivos desses acontecimentos.

Já na análise dos ingressantes do semestre 2016/1 até o semestre 2019/1 foi desconsiderado o número de alunos retidos, pois ainda não foi alcançado o período de nove

semestres para a formatura. Diante disso, adotamos o termo “alunos regulares”, que são aqueles que possuem matrícula ativa no curso. A Figura 3 mostra o panorama destas quatro turmas:

FIGURA 3 – Situação dos alunos de Ciências da Natureza ingressantes de 2016 a 2019



Fonte: dados da pesquisa, 2019.

É possível observar que existe um grande número de discentes evadidos, especialmente nas turmas que ingressaram nos anos de 2016 e 2017. Logo, há uma tendência bastante perceptível: quanto mais antiga a turma, maiores são os números de evasão; e quanto mais recente é a turma, maiores são os números de alunos regulares. No Quadro 6, que trata sobre as turmas de 2016/1 a 2019/1, são demonstradas as referidas situações com o desmembramento por modalidades de concorrência:

QUADRO 6 – Candidatos ingressantes pelo SiSU no curso de Ciências da Natureza nos semestres 2016/1, 2017/1, 2018/1 e 2019/1

Período de ingresso	Modalidade de ingresso	Número de ingressantes	Alunos evadidos	Alunos regulares
2016/1	AC	28	13	15
	L1	11	4	7
	L2	3	1	2
	L3	10	7	3
	L4	2	1	1
2017/1	AC	29	14	15
	L1	10	6	4
	L2	3	1	2
	L3	12	2	11
	L4	3	2	1
2018/1	A0	1	-	1
	A0	26	6	20
	L1	10	1	9
	L2	2	-	2
	L5	11	3	8

	L6	5	1	4
2019/1	A0	28	2	26
	L1	8	1	7
	L2	5	-	5
	L5	8	1	7
	L6	4	-	4

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

Desta forma, é possível visualizar que a porcentagem de estudantes evadidos nas turmas de 2016/1 e 2017/1 é de 45,54% (n=51). Deste total, 47,06% (n=24) são de alunos cotistas e 52,94% (n=27) são de alunos não cotistas. O dado positivo é que pouco mais da metade dos alunos destas turmas (n=62) continuam com matrícula regular na instituição, o que proporciona a expectativa da consumação dos estudos mesmo com uma possível retenção. Também vale destacar que há representantes de todas as modalidades de concorrência no grupo de alunos regulares, possibilitando que nos próximos anos o curso forme turmas com profissionais de diferentes realidades sociais e étnicas.

Nas duas últimas turmas (2018/1 e 2019/1) é notória a diminuição do número de evadidos na comparação com os dados colhidos em semestres anteriores. Porém, cabe ressaltar que o ingresso destes estudantes no curso ainda é recente, e que esta projeção pode ser alterada na medida em que os discentes se aproximarem da metade do curso (SANTANA, 2016).

Análise dos alunos de Educação Física

O curso de licenciatura em Educação Física tem a duração de 8 semestres letivos. De acordo com as turmas que ingressaram a partir de 2013 até 2015, que são as que já tiveram o tempo necessário para integralização curricular, o curso formou 58 alunos sendo 28 deles ingressantes pelo sistema cotas. No Quadro 7 é possível verificar a situação dessas turmas:

QUADRO 7 – Candidatos ingressantes pelo SiSU no curso de Educação Física nos semestres 2013/1, 2014/1 e 2015/1

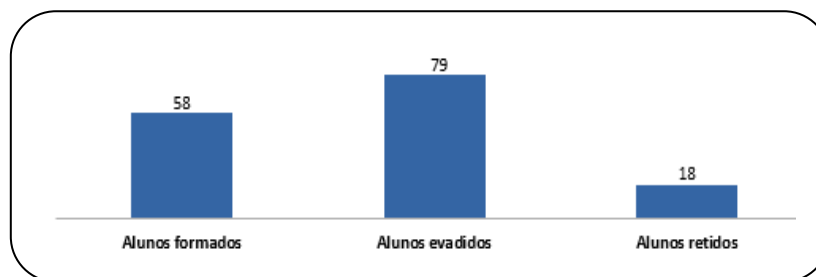
Período de ingresso	Modalidade de ingresso	Número de ingressantes	Alunos formados	Alunos evadidos	Alunos retidos
2013/1	AC	27	9	18	-
	L1	12	3	7	2
	L2	1	-	-	1
	L3	9	3	5	1
2014/1	L4	2	-	2	-
	AC	24	13	11	-
	L1	10	4	6	-
	L2	4	3	1	-
	L3	11	6	4	1

	A1	1	1	-	-
2015/1	AC	28	7	15	6
	L1	9	4	3	2
	L2	3	-	1	2
	L3	11	4	4	3
	L4	2	1	1	-
	A1	1	-	1	-

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

É percebido que o curso de Educação Física apresenta um contexto positivo na comparação com a Ciências da Natureza, principalmente no conjunto de alunos formados. Além do número ser mais expressivo, o curso formou alunos provindos de todas as modalidades de concorrência do SiSU, o que sugere um certo êxito da Lei de Cotas. Na Figura 4 está indicado o destino dos discentes ingressantes das turmas de 2013/1, 2014/1 e 2015/1:

FIGURA 4 – Situação dos alunos de Educação Física ingressantes de 2013 a 2015



Fonte: dados da pesquisa, 2019.

Do mesmo modo que foi considerado na análise do curso de Ciências da Natureza, na coluna “alunos retidos” estão os discentes ainda matriculados e que excederam o limite para integralização curricular. No caso da Educação Física, o PPC estabelece a conclusão em 8 semestres letivos. A partir desses esclarecimentos, verificou-se que o percentual de evasão geral, somadas essas três turmas de ingressantes, é de 50,97% (n=79). Do total de 81 alunos ingressantes não cotistas (modalidades AC e A1), 45 discentes evadiram (55,55%). Do conjunto de 74 alunos ingressantes pelo sistema de cotas (modalidades L1, L2, L3 e L4), 34 estudantes evadiram (47,89%).

O Quadro 8 mostra a situação dos alunos com as três turmas unidas, separadas por ação afirmativa. No Quadro 9 encontra-se a permanência de cada um dos egressos no curso:

QUADRO 8 – Cenário dos alunos cotistas de Educação Física ingressantes de 2013 a 2015

Modalidades	Alunos formados (nº e percentual)	Alunos evadidos (nº e percentual)	Alunos retidos (nº e percentual)
Ingressantes por renda (cotas L1 e L2) = 39	14 (35,9%)	18 (46,15%)	7 (17,95%)
Ingressantes por etnia (cotas L2 e L4) = 12	4 (33,33%)	5 (41,67%)	3 (25%)
Ingressantes independente de renda e etnia (cota L3) = 13	13 (41,94%)	13 (41,94%)	5 (16,12%)

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

QUADRO 9 – Tempo para formatura dos egressos de Educação Física

Modalidades	Tempo para a formatura			
	6 semestres	8 semestres	9 semestres	10 semestres
Ampla concorrência	-	23 alunos	1 aluno	5 alunos
Cota L1	1 aluno ⁴	7 alunos	2 alunos	1 aluno
Cota L2	-	2 alunos	-	1 aluno
Cota L3	-	10 alunos	2 alunos	1 alunos
Cota L4	-	1 aluno	-	-
Candidato com deficiência	-	1 aluno	-	-

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

Portanto, foi identificado que metade dos alunos deste grupo abandonou ou cancelou a matrícula na licenciatura em Educação Física. Também se percebeu que o número de evadidos de discentes cotistas é um pouco mais baixo que o de discentes não cotistas (diferença de 7,86%). Sobre os tipos de cota, os alunos provindos de escolas públicas (independente da etnia ou renda) apresentaram uma performance pouco superior nesta pesquisa (41,94% chegaram à formatura). Em uma escala de desempenho e considerando as variáveis formatura/retenção/evasão, podemos afirmar que os discentes que independem de renda e cor estão à frente, seguido das demais modalidades que apresentam percentuais muito semelhantes.

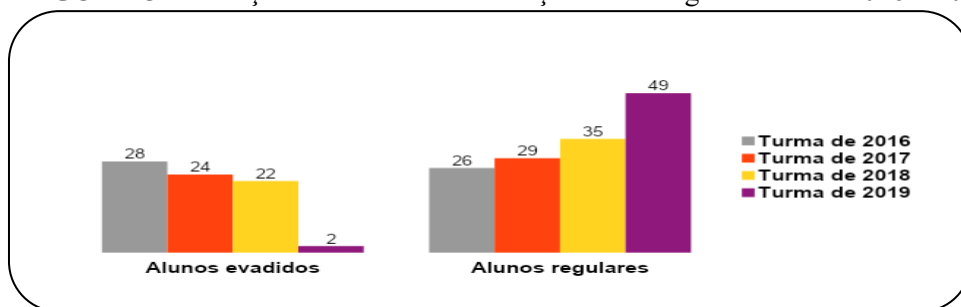
Com relação à retenção o resultado é bastante satisfatório. Foi verificado que, de um total de 28 alunos cotistas, apenas 7 deles ultrapassaram o prazo de 8 semestres. Dos 30 alunos formados não cotistas, o número de retidos foi de 6 alunos. Logo, constatou-se que a grande maioria dos profissionais formados pelo curso de Educação Física concluiu a graduação dentro do número de semestres estabelecido pelo PPC. Mesmo aqueles discentes que extrapolaram os 4 anos da licenciatura conseguiram terminar em, no máximo, 5 anos.

No levantamento dos ingressantes entre os anos de 2016 e 2019 não foi empregado o termo “aluno retido”, pois nenhum dos estudantes atingiu os oito semestres fundamentais para

⁴ Aluno egresso concluiu o curso em seis semestres letivos em virtude de aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino.

a colação de grau. A Figura 5 ilustra o cenário somando as quatro turmas:

FIGURA 5 – Situação dos alunos de Educação Física ingressantes de 2016 a 2019



Fonte: dados da pesquisa, 2019.

A disposição dos números se assemelha ao verificado no curso de Ciências da Natureza. Entretanto, é importante realçar que a turma de 2019 teve apenas duas baixas em razão de cancelamentos de matrícula. Assim sendo, entende-se que mesmo diante do desafio do estudante em cursar o primeiro semestre, os calouros não abdicaram dos estudos.

Seguindo a mesma análise utilizada anteriormente, no Quadro 10 está exposta a situação do vínculo dos ingressantes da Educação Física nos semestres 2016/1 a 2019/1 por modalidade de concorrência:

QUADRO 10 – Candidatos ingressantes pelo SiSU no curso de Educação Física nos semestres 2016/1, 2017/1, 2018/1 e 2019/1

Período de ingresso	Modalidade de ingresso	Número de ingressantes	Alunos evadidos	Alunos regulares
2016/1	AC	25	14	11
	L1	13	8	5
	L2	3	2	1
	L3	11	4	7
2017/1	L4	2	-	2
	AC	27	13	14
	L1	10	4	6
	L2	3	-	3
2018/1	L3	11	6	5
	L4	2	1	1
	A0	29	16	13
	L1	12	3	9
	L2	4	1	3
2019/1	L5	7	1	6
	L6	4	1	3
	L13	1	-	1
	A0	26	2	24
	L1	8	-	8
2019/1	L2	5	-	5
	L5	6	-	6
	L6	6	-	6

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

Na relação acima foi visto que 52 alunos evadiram das turmas de 2016/1 e 2017/1, sendo que o percentual geral (48,60%) praticamente se iguala ao colhido nas turmas com ingresso entre 2013/1 e 2015/1 (50,97%). Considerando apenas os cotistas foram 25 os estudantes desistentes, com o índice (45,45%) seguindo quase o mesmo dos semestres anteriores (47,89%). Assim como no curso de Ciências da Natureza, verificou-se que todas as modalidades de concorrência continuam sendo representadas na coluna de alunos regulares, o que possibilita haver uma esperança de que esses discentes concluam os estudos.

Nas turmas de 2018/1 e 2019/1 se destaca o alto número de alunos evadidos na ampla concorrência (16 estudantes) e a baixa desistência dos cotistas (apenas 6 alunos) na turma de 2018. Com relação à turma de 2019 nenhum discente cotista deixou o curso, o que indica boas perspectivas nos índices de permanência.

Disciplinas com maiores índices de não conclusão

A seguir são apresentadas as disciplinas que possuem os maiores índices de insucesso unindo todos os discentes e considerando a totalidade dos semestres curriculares. O Quadro 11 elenca os cinco componentes com os percentuais superiores de não conclusão em cada curso:

QUADRO 11 – Disciplinas com maiores índices de não conclusão

Ciências da Natureza			Educação Física		
Nome da disciplina	Semestre curricular	Percentual de não conclusão	Nome da disciplina	Semestre curricular	Percentual de não conclusão
Universo em evolução e estrutura da matéria II	2º	60,61%	Anatomia humana I	1º	49,59%
Universo em evolução e estrutura da matéria	1º	48,32%	Biomecânica	3º	45,02%
Trabalho de conclusão de curso	9º	48,00%	Anatomia humana II	2º	39,15%
Leis físicas na natureza	4º	45,96%	Fisiologia humana	3º	35,65%
Física da terra e do universo	3º	44,16%	Desenvolvimento motor	3º	33,47%

Fonte: dados da pesquisa, 2019.

Foi percebido que no curso de Ciências da Natureza as disciplinas que constam na primeira, segunda, quarta e quinta colocações são as que envolvem conteúdos de química e o estudo sobre a origem do universo, além da temática sobre a física e seus fenômenos existentes no planeta (UNIPAMPA, 2013). Mais da metade dos registros encontrados (59,70%) são de reprovações por nota, indicando que boa parte dos discentes cursaram os componentes até o

fim e não obtiveram êxito. Já no caso da disciplina “Trabalho de conclusão de curso”, a grande maioria dos insucessos (79,17%) originou-se de reprovações por frequência e de trancamentos parciais.

Na Educação Física os maiores percentuais de insucesso estiveram em componentes que estudam a temática do corpo humano, mais associado aos conteúdos de biologia. Para melhor compreensão, as disciplinas de anatomia I e II, fisiologia, biomecânica e desenvolvimento motor investigam as estruturas anatômicas e seu funcionamento, as funções orgânicas, o estudo do movimento humano e os processos de crescimento e desenvolvimento (UNIPAMPA, 2012).

Fazendo uma análise mais aprofundada sobre os registros de não conclusão das cinco disciplinas, averiguamos que 49,37% são reprovações por nota e 47,58% de reprovações por frequência. Logo, sustentando-se neste último item, deduzimos que quase metade dos discentes reprovados desiste do componente no início de cada semestre.

Em frente aos resultados encontrados nas disciplinas e de suas respectivas matérias, é percebido que nas duas licenciaturas existe uma dificuldade de assimilação dos alunos perante o ensino de ciências e seus processos de explicação sobre os fenômenos naturais. A transição do ensino médio para o superior, onde existe uma necessidade de realizar cursos de nivelamento desses conteúdos, corrobora a explicar os resultados negativos encontrados nas disciplinas de semestres iniciais (SAMPAIO; DA SILVA, 2019; FAGUNDES; LUCE; RODRIGUEZ ESPINAR, 2014).

Considerações finais

Nas turmas de 2013 a 2015, consideramos que o curso de Ciências da Natureza apresentou resultados inferiores em relação ao curso de Educação Física. Enquanto o primeiro apresenta uma taxa de 16,45% de alunos formados, 66,45% de alunos evadidos e 17,10% de alunos retidos, o segundo curso mostra um percentual de 37,42% de formados, 50,97% de evadidos e 11,61% de retidos. Mesmo que seja somado o número de formados com o número de retidos no curso de Ciências da Natureza, este não alcança o número de alunos egressos na Educação Física. Logo, evidencia-se uma vantagem da Educação Física na confrontação destes quesitos.

Com relação às turmas de 2016 a 2019 de ambos os cursos, foi apurada a existência de uma harmonia nos episódios de evasão e vinculação dos alunos demonstrada através das figuras na seção dos resultados. Quanto mais recente é o ingresso em algum dos cursos, menores são os números de desistências e maiores são os números de alunos que permanecem nos cursos. E

o contrário se repete: quanto mais longo é o ingresso, maiores são as desistências e menores são as quantidades de alunos com matrícula regular. Somando as turmas de Ciências da Natureza, temos 66 estudantes evadidos e 151 regulares. No contexto da Educação Física, há 76 evadidos e 139 regulares.

Antes de iniciarmos o levantamento, tínhamos a falsa percepção de que os alunos cotistas poderiam representar uma maior evasão em relação aos alunos não cotistas de um curso, em decorrência de uma origem social menos favorecida ou pelo seu histórico em escola pública, onde o nível de ensino e aprendizagem talvez não seja semelhante em qualidade com o sistema privado. Porém, esta pesquisa nos proporcionou uma dissonância da percepção inicial.

Nas comparações realizadas em ambas as licenciaturas, o percentual de evasão dos cotistas sempre esteve um pouco abaixo dos estudantes não cotistas. Ou seja, não há um grupo específico de alunos que interfira negativamente no resultado dos abandonos e cancelamentos de matrícula. O que existe é uma crise generalizada das licenciaturas em manter seus alunos, o que sugerimos ser de suma relevância estudos sobre as razões desta dificuldade em cursos de formação de professores. Ainda, mesmo que o número de egressos esteja aquém das expectativas, os cotistas estão conseguindo integralizar os currículos dentro dos períodos estabelecidos pelos Planos Pedagógicos em quantidade semelhante com os não cotistas.

Considerando as duas licenciaturas, observamos que 25 cotistas concluíram o curso no período correto e 15 deles ultrapassaram o limite. Dos não cotistas, 26 deles terminaram no prazo e 17 deles excederam o período. Portanto, não podemos definir que um percurso eficaz de trajetória acadêmica esteja vinculado à origem do estudante na rede privada ou pública de ensino, até porque a modalidade de “ampla concorrência” permite que qualquer candidato realize a inscrição independente do estabelecimento onde cursou o ensino médio. O que conseguimos afirmar, diante da conjuntura apresentada, é que o aluno oriundo de escola pública e o aluno ingressante pelo sistema universal apresentam probabilidades muito similares de concluir o curso no tempo certo ou de exceder o prazo.

Em suma, investigações qualitativas sobre os motivos de ambos os fenômenos nas licenciaturas estão sendo realizadas por estes pesquisadores. Com isso, será possível proporcionar um maior conhecimento e complementar a essência dos dados aqui apresentados.

Referências bibliográficas

ARIOVALDO, T. C. C.; NOGUEIRA, C. M. M. Nova Forma de Acesso ao Ensino Superior Público: um Estado de Conhecimento sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 4, n. 1, p. 152–174, jan.–abr. 2018.

BAGGI, C. A. S.; LOPES, D. A. Evasão e Avaliação Institucional no Ensino Superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 16, n. 2, p. 355–374, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 2, de 26 de Janeiro de 2010**. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2704-sisupportarianormativa2&Itemid=30192>. Acesso em: 02 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de Outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>. Acesso em: 06 set. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.824, de 11 de Outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017**. Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9034.htm>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 19 ago. 2019.

CARVALHO, M. M.; WALTENBERG, F. D. Desigualdade de Oportunidades ao Acesso ao Ensino Superior no Brasil: Uma Comparação entre 2003 e 2013. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 2, p. 369–396, 2015.

CAVALCANTI, I. T. N. et al. Desempenho acadêmico e o sistema de cotas no ensino superior: evidência empírica com dados da Universidade Federal da Bahia. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 24, p. 305–327, 2019.

CESARINO, M. A. N.; KREMER, J. M.; DUMONT, M. M. V.; SIMÕES, E. M. S. A retenção de alunos por infrequência, aproveitamento e trancamento de matrícula no curso de graduação de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 159–190, set. 1987.

FAGUNDES, C. V.; LUCE, M. B.; RODRIGUEZ ESPINAR, S. O desempenho acadêmico como indicador de qualidade da transição Ensino Médio-Educação Superior. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 22, p. 635–669, 2014.

HAAS, C. M.; LINHARES, M. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 836–863, 2012.

KOZELSKI, A. C.; HAMMERSCHMIDT, S. Políticas Públicas: Recurso ou Solução para Evasão Universitária? **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, n. 6, 2009.

LOBO, M. B. C. M. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. **Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – Cadernos**, Brasília, v. 25, 2012.

LUZ, J. N. N.; VELOSO, T. C. M. A. Sistema de Seleção Unificada (SiSU): refletindo sobre o processo de seleção. **Revista Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados, v. 4, n. 10, p. 68–83, 2014.

MARTINS, G. A. **Estatística Geral e Aplicada**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NOGUEIRA, C. M. M.; NONATO, B. F.; RIBEIRO, G. M.; FLONTINO, S. R. D. Promessas e Limites: o SiSU e sua Implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, n. 02, p. 61–90, abr.–jun. 2017.

PEREIRA, A. S. **Retenção Discente nos Cursos de Graduação Presencial da UFES**. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2013.

RANGEL, F. O. et al. Evasão ou mobilidade: conceito e realidade em uma licenciatura. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 25, p. 25–42, 2019.

ROSSETTO, C. B. S.; GONÇALVES, F. O. Equidade na educação superior no Brasil: uma análise multinominal das políticas públicas de acesso. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 791–824, 2015.

SAMPAIO, J. C.; DA SILVA, K. S. P. Evasão na licenciatura em matemática: desafios e ações. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 12, p. 31096–31106, 2019.

SANTANA, O. A. Evasão nas Licenciaturas das Universidades Federais: entre a apetência e a competência. **Educação. Revista do Centro de Educação**, v. 41, n. 2, p. 311–327, 2016.

SILVA, M. Cotas raciais na universidade brasileira e a ideologia da meritocracia. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 17, n. 54, p. 1207–1221, jul.–set. 2017.

SILVA FILHO, R. L. L.; MONTEJUNAS, P. R.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. B. C. M. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641–659, set.–dez. 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Termo de adesão do Sistema de Seleção Unificada – SISU Processo Seletivo 2018 – Unipampa**. 2018. Disponível em:

<https://sites.unipampa.edu.br/sisu/files/2017/12/termo_adesao_5322_unipampa_assinado22122017.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Edital complementar do SiSU – Processo Seletivo 2015.** 2015. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/sisu/files/2011/09/edital_11-2015_processo_seletivo_sisu-2015_complementar-publicado-1.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Natureza do Campus Uruguaiana.** 2013. Disponível em: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciasdanatureza/pagina_fixa/ppc/>. Acesso em: 14 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física do Campus Uruguaiana.** 2012. Disponível em: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/educacaofisica/pagina_fixa/ppc/>. Acesso em: 15 dez. 2019.

VARGAS, H. M. O SiSU na Berlinda: Presente e uma Provocação para o Futuro. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 35, 2019.